CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAXINAL DO SOTURNO-RS
Lei Municipal nº 2.217 de 23.05.2014

PORTARIA COMDICA Nº 02/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Arquiva Sindicância Disciplinar.

ROSENILDA TRENTIN DE OLIVEIRA, Presidente do COMDICA, no uso de suas tribuições legais, e nos termos da Lei 2.217/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar a Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria 01/2025, referente a conduta da Conselheira Tutelar, **HELENA GENECI DE OLIVEIRA**, matrícula 1673-0, acatando o Relatório da Corregedoria do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMDICA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSENILDA TRENTIN DE OLIVEIRA
Data: 13/08/2025 16:47:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosenilda Trentin de Oliveira
Presidente do COMDICA